

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL MARANHÃO



PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Número do Processo:				
Número da Licitação:				
Data do Pregão:		Horário:		
Descrição do Serviço:		Vigilância Armada 24 horas ininterruptas.		
▶	Município (s) da prestação de serviço	ITAPECURU - MA		
▶	Número de meses de execução contratual:	30		
▶	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	01/02/24 A 31/01/2025		
▶	Unidade de medida	SV		
▶	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	30		
<p>Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.</p> <p>Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.</p>				
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA				
1	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1,493.15		
2	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante		
3	Data base da categoria	02/24		
4	Código Brasileiro de Ocupações - CBO	517330		
<p>Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.</p> <p>Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.</p>				
Módulo 01 – Composição da Remuneração			VALOR	VALOR
A	Salário Base		R\$ 1,493.15	R\$1,493.15
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs ;CF art. 7º XXIII 30%	R\$ 447.95	R\$447.95
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII base de cálculo: Salário Mínimo. Mín. =10% Méd. = 20% Máx. = 40%		R\$0.00
D	Adicional Noturno (((SB+RV)/220x0,2x105)	105		R\$185.29
E	Adicional de Hora Noturna reduzida = ((SB+RV+AD NOT)/220X1,5X15 PLANTÕES)			R\$217.47
G	Outros			R\$0.00
Valor da Remuneração			R\$1,941.10	R\$2,343.85
<p>Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.</p> <p>Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”. (revogado)</p>				
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				
Submódulo 2.1 – 13º. (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias				
A	13º Salário	8.33%	R\$161.69	R\$195.24
B	Adicional de férias	2.78%	R\$53.96	R\$65.16
Total		11.11%	R\$ 215.66	R\$ 260.40
<p>Alterou a Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.</p> <p>Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</p> <p>Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.</p>				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
A	INSS	20.00%	R\$ 431.35	R\$ 520.85
B	SESI ou SESC	1.50%	R\$ 32.35	R\$ 39.06
C	SENAI ou SENAC	1.00%	R\$ 21.57	R\$ 26.04
D	INCRA	0.20%	R\$ 4.31	R\$ 5.21
E	Salário educação	2.50%	R\$ 53.92	R\$ 65.11
F	FGTS	8.00%	R\$ 172.54	R\$ 208.34

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL MARANHÃO



G	RAT	3.00%	FAP: 2	6.00%	R\$ 129.41	R\$ 156.26
H	SEBRAE			0.60%	R\$ 12.94	R\$ 15.63
Total				39.80%	R\$ 858.39	R\$ 1,036.49

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (NR)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				VALOR	VALOR
A	Transporte $=((4,2*2)*15)-(SB*6\%)$			R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Refeição/ Alimentação $= (15*24)*10\%$			R\$ 324.00	R\$ 324.00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 160.00		R\$ 103.26	R\$ 103.26
D	Odontológico			R\$ -	R\$ -
E	Fundo Indenização Aposentadoria por Invalidez			R\$ -	R\$ -
F	Seguro de vida em grupo			R\$ -	R\$ -
G	Benefício natalidade			R\$ -	R\$ -
H	Prêmio Assiduidade			R\$ 100.71	R\$ 100.71
I	Outros (especificar)			R\$ -	R\$ -
Total				R\$ 527.97	R\$ 527.97

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário			
2.1	13º. Salário, férias e adicional de férias	R\$ 215.66	R\$ 260.40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 858.39	R\$ 1,036.49
2.3	Benefícios Mensais e diários	R\$ 527.97	R\$ 527.97
Total		R\$ 1,602.01	R\$ 1,824.87

Módulo 3 – Provisão para rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 8.15	R\$ 9.84
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	R\$ 3.24	R\$ 3.92
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2.00%	R\$ 38.82	R\$ 46.88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1.94%	R\$ 37.66	R\$ 45.47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.73%	R\$ 14.17	R\$ 17.11
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2.00%	R\$ 38.82	R\$ 46.88
Total		7.12%	R\$ 140.87	R\$ 170.10

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositores/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente				
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 176.15	R\$ 212.70
B	Substituto na Ausências Legais	0.28%	R\$ 5.44	R\$ 6.56
C		0.08%	R\$ 1.55	R\$ 1.88
D	Ausência por acidente do trabalho	0.27%	R\$ 5.24	R\$ 6.33
E	Substituto na Afastamento Maternidade	0.08%	R\$ 1.55	R\$ 1.88
F	Substituto na ausência por doença	0.00%	R\$ -	R\$ -
Total		9.79%	R\$ 189.94	R\$ 229.35

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada				
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação $= ((SB+RV)/220)*1,5*15PLANTÕES$		R\$ 198.52	R\$ 198.52
Total			R\$ 198.52	R\$ 198.52

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL MARANHÃO



Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 189.94	R\$ 229.35
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 198.52	R\$ 198.52
Total		R\$ 388.46	R\$ 427.87

Módulo 05 – Insumos Diversos			
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 56.00	R\$ 56.00
B	Equipamento (custo mensal por empregado)	R\$ 47.65	R\$ 47.65
C	Material (custo mensal por empregado)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 103.65	R\$ 103.65

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos					
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas	7.00%	R\$ 292.33	R\$ 340.92	
B	Lucro	8.00%	R\$ 357.47	R\$ 416.90	
C	Tributos	<i>Alíquota</i>		R\$ 649.80	R\$ 757.82
	Tributos Federais	PIS:	0.65%	R\$ 31.37	R\$ 36.58
		COFINS:	3.00%	R\$ 144.78	R\$ 168.84
		CPRB	0.00%	R\$ -	R\$ -
	Tributos Municipais	ISSQN:	5.00%	R\$ 241.29	R\$ 281.41
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos		8.65%	R\$ 1,067.24	R\$ 1,244.66	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração	R\$ 1,941.10	R\$ 2,343.85
B	MÓDULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,602.01	R\$ 1,824.87
C	MÓDULO 03 – Provisão para rescisao	R\$ 140.87	R\$ 170.10
D	MÓDULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 388.46	R\$ 427.87
E	MÓDULO 05 – Insumos diversos	R\$ 103.65	R\$ 103.65
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4,176.08	R\$ 4,870.33
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos	R\$ 1,067.24	R\$ 1,244.66
Valor total proposto por empregado		R\$ 5,243.32	R\$ 6,114.99

QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço (A)	Valor por empregado (B)	Empregados por posto (C)	Valor por posto (D) = (B) x (C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço
Vigilância Armada - DIURNA	R\$5,243.32	2	R\$10,486.64	2	R\$20,973.28
Vigilância Armada - NOTURNA	R\$6,114.99	2	R\$12,229.98	2	R\$24,459.96
Valor estimado Mensal dos Serviços (1 posto 24h)					R\$22,716.62
Valor estimado Mensal dos Serviços (2 postos 24h)					R\$45,433.25
Valor estimado 12 meses (2 postos 24h)					R\$545,198.95
Valor estimado 30 meses (2 postos 24h)					R\$1,362,997.37